

PORTARIA Nº 033/2024,
DE 9 DA JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a) **JEDSON DE SOUSA**, MOTORISTA I CAT B SAUDE, 30 dias de férias regulamentares.

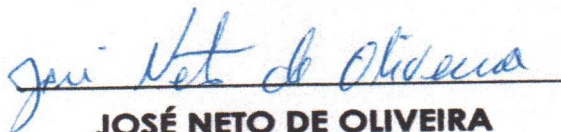
Art. 2º - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2023/2024, que será gozada de 09/01/2024 a 06/02/2024.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 9 de janeiro de 2024.



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:0E289FC8F201B40C



**PORTARIA Nº 033/2024,
DE 9 DA JANEIRO DE 2024**

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a) **JEDSON DE SOUSA, MOTORISTA I CAT B SAUDE**, 30 dias de férias regulamentares.

Art. 2º - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2023/2024, que será gozada de 09/01/2024 a 06/02/2024.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 9 de janeiro de 2024.

José Neto de Oliveira
JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:10EF2AB9AD15AF83



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 69/2023
Tomada de Preços nº 14/2023

O Prefeito Municipal de Júlio Borges-PI, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no Art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA vencedora do certame a proposta apresentada pela empresa Mauricio Dias da Silva-EPP, inscrita no Cnpj nº 39.311.327/0001-10, com o valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Júlio Borges-PI, 08 de janeiro de 2024

Eduardo Henrique de Castro Rocha
Prefeito Municipal

Id:OF8BE5414F8BB2CF

PREFEITURA MUNIC.DE JULIO BORGES
AV ANTONIO RIBEIRO
016126190001-10 Exercício: 2023

DECRETO Nº 32 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.12

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras pr

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na R\$2.940.070,57 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

02	01	00			
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	31		04.122.1015.2007.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	
	34		04.122.1015.2007.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	
	21		03.062.1041.2006.0000	ASSISTÊNCIA JURIDICA	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	49		04.122.1014.2024.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	
	53		04.122.1014.2024.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	
	57		04.122.1014.2024.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	
	59		04.122.1014.2024.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	

DECRETO Nº 32 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.12

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	61		04.122.1014.2024.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	
	63		04.122.1014.2024.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	
	73		04.122.1014.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	
			999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	
	78		04.122.1014.2033.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	
	88		04.122.1076.2025.0000	CONTABILIDADE PÚBLICA	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	
	102		28.846.1260.2037.0000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	
	104		28.846.1283.2036.0000	PREVIDÊNCIA BÁSICA	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02	03	00	CONTROLADORIA INTERNA		
	108		04.124.1093.2022.0000	CONTROLE INTERNO	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		